

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 423 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da 555ª Reunião Ordinária de Plenária do Cofen, a ser realizada no período de 24 a 28 de julho de 2023, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS 123978-ENF, a participar da 555ª Reunião Ordinária de Plenária, nos dias 26 de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º O Presidente Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS 123978-ENF fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 25 de julho, e o retorno no dia 27 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Presidente realize a viagem.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF